PROJETO DE LEI Nº143/2025

Denomina "Papa Francisco" um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Denomina de Papa Francisco o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de _____, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de abril de 2025.

ALADILCE SOUZA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atribuir o nome de “Papa Francisco” a um logradouro público da cidade de Salvador, como forma de reconhecer e homenagear o legado do Papa Francisco, um dos líderes religiosos mais influentes do século XXI, que, por meio de sua liderança, promoveu uma mensagem de paz, inclusão, compaixão e defesa dos mais vulneráveis.

O Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, foi o 266º papa da Igreja Católica e teve um papel transformador no cenário mundial, sendo reconhecido pelo seu compromisso com a justiça social, o meio ambiente, os direitos humanos e o diálogo inter-religioso.

Sua trajetória como pontífice e sua postura diante das questões mais urgentes do mundo contemporâneo – como a pobreza, as desigualdades sociais, as mudanças climáticas e a promoção de uma cultura de paz – inspiraram pessoas de diversas culturas e crenças.

Com a sua morte, o mundo perde um grande líder espiritual, mas sua mensagem de amor e solidariedade permanecerá viva em suas obras e palavras. Assim, a homenagem de dar o nome de “Papa Francisco” a uma via pública de nossa cidade representa um reconhecimento de sua importância para a Igreja Católica e para a sociedade global, além de reforçar os valores de fraternidade, compaixão e respeito ao próximo.

A homenagem se justifica por ser uma cidade marcada por sua diversidade cultural, religiosa e pela sua relevância no contexto da fé católica no Brasil. Salvador, como uma das cidades mais antigas e tradicionais do país, guarda uma forte identidade religiosa e histórica que se alinha com os princípios defendidos por Papa Francisco.

Dessa forma, a presente proposta visa perpetuar a memória de um homem que, através de sua liderança, deixou um legado imenso para o Brasil e o mundo, além de reforçar a

importância de valores universais que buscam transformar a realidade das pessoas, especialmente aquelas mais marginalizadas.

Por fim, a homenagem contribuirá para a manutenção e fortalecimento da memória histórica, social e religiosa de nossa cidade, promovendo um espaço de reflexão e reconhecimento, que será apreciado por todos os cidadãos, independentemente de sua religião ou origem. Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto, em nome da honra e da memória do Papa Francisco.

Salvador, 21 de abril de 2025.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA